



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2621/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014519/2014-21 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **16 de maio de 2014**, à servidora **SONIA MARIA PLATILHA**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, alterado pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Básico de Ventilação Mecânica	20	13/09/2013
2	Curso de Atualidades em Diabetes Mellitus	60	10/02/2014
3	Curso de Hepatites	80	04/04/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de junho de 2014

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor